



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2020

Às 09h00min (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 15/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Avenida Dr. Mário Totta, no trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e a Rua Antenor Zancanella, na sede do município de Mercedes.* Participaram do certame as empresas **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 04.929.130/0001-64 (doravante CARAVAGGIO); ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 07.395.174/0001-40 (doravante ECEC); PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 19.268.196/0001-28 (doravante PERSONAL).** As empresas CARAVAGGIO e ECEC protocolaram seus envelopes e não tinham representantes presentes na sessão. A empresa PERSONAL apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte das licitantes CARAVAGGIO e ECEC, e apresentação verbal da licitante PERSONAL, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes “B” – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa PERSONAL, que apresentou proposta no valor de R\$ 324.985,42 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); 2ª (segunda) classificada: empresa ECEC, que apresentou proposta no valor de R\$ 334.459,55 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 3ª (terceira) classificada: empresa CARAVAGGIO, que apresentou proposta no valor de R\$ 356.715,84 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 19.268.196/0001-28.** O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Página 1 de 2



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Comissão de Licitações:

**Marcelo Dieckel**  
Presidente

**Nilma Eger**  
Membro

**Jessica G. Finckler**  
Membro

Licitante:

**PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ nº 19.268.196/0001-28